



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 028 / 95

Autor Vereador Darlei-Gonçalves Braga

Assunto " Concede Perpetuidade à Sepultura nº 6.132 Quadra 01 do Cemitério de Japeri e dá outras providências"

Apresentado em 22 de Março de 1995  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 12 de Abril de 1995

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 17 de Junho de 1995 no jornal Hoje de 19\_\_\_\_  
Lei N.º 230

Secretaria, - Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 22/03/1995

N.º 028 L.º 001 Fls. 003 ✓

PROJETO DE LEI Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº  
6.132 Quadra 01 do Cemitério de Ja-  
peri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 6.132  
Quadra 01 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos morta-  
is de ANTONIETA PAIVA VICTOR, falecida em 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - À família de ANTONIETA PAIVA VICTOR, ficam assegura-  
dos todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo 1º  
anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de março de 1995

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 22/03/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 10/04/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 12/04/95~~

CABO Victor



Cartório de Paz e Oficial  
do Registro Civil  
NASCIMENTO PAIVA  
Japeri - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU 6º DISTRITO

GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIFICO, que à fts. 53, do livro C-8 de  
Registro de Óbitos, sob o termo Nº 4.303, foi registrado o  
de "ANTONIETA PAIVA VICTOR", falecido  
aos 29 de setembro de 1993, às 22:40 horas em Domicílio,  
nesta localidade

do sexo feminino, de cor parda, profissão Do lar  
natural de ste Estado  
residente e domiciliado Rua Castro Maia 298, Japeri

com 75 anos de idade, estado civil Casada, filha a  
de Josino José de Paiva  
e de Dona Francisca Carolina da Silva

Foi declarante Francisco Paiva Victor, e o  
atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Francisco Boechat

que deu como causa de  
morte "Infarto agudo do miocárdio, hipertensão ar-  
terial crônica" e o sepultamento vai ser realizado no  
cemitério de Japeri

Observações: Deixou 06 filhos, Não deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Distrito.  
30 de setembro de 1993.

*Rosemary da Silva*

OFICIAL  
Rosemary da Silva  
Substituta da Escrivã

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 028/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Dêsigno Relator o Vereador

DARLEI LINS

EM 03 / 04 / 1995

Elieud Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6.132 QUADRA 01 DO CEMITÉRIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Esendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí \_\_\_\_\_

Darlei Lins

RELATOR

Elieud Rogério da Silva

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE  
CÔNTA

Projeto nº 28/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

*Agência de Cortes*

EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Dario Lins*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES  
BRAGA, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADA À  
SEPULTURA Nº 6.132 QUADRA 01 DO CEMITÉRIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente .

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Agência de Cortes*

RELATOR

MEMBRQ

*Dario Lins*

MEMBRO